ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

LAUDO MÉDICO PERICIAL №: 1906/2022 - SEAD/GECSSS-02820

Processo: 202200007043454

Assunto: Porte de arma de fogo.

Identificação:

Nome: FELIPE THIAGO ALVES DO AMARAL

CPF: 004.270.131-78 Data de nascimento: 26/12/1984

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA

Órgão de lotação: DELEGACIA-GERAL DA POLICIA CIVIL

I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidor, 37 anos, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 17/08/2022, para avaliação da capacidade de portar arma de fogo.

Relata que após mudança de seu local de trabalho, onde esteve lotado por anos, iniciou quadro de transtorno depressivo e apresentou crises de pânico.

Informa que teve de ficar longe do filho pequeno para trabalhar em outra cidade, distante aproximadamente 200 km de sua residência. Fato esse que o deixou muito abalado, sendo necessário ficar afastado por licença médica.

Permanece ainda muito abalado com a transferência e quando pensa em ir para a cidade onde foi lotado, inicia crises de pânico e não consegue exercer suas funções de policial.

Está em uso de Carbonato de Lítio e Clomipramina.

II - Exame Físico / Psíquico:

Ao exame psíquico, apresenta humor levemente rebaixado, sem sintomas psicóticos. Nega hipótese de autoextermínio ou outras atitudes inesperadas.

III - Documentos de interesse para esta perícia:

 Relatório do médico psiquiatra, Dr. Klayvison Koslyk Alves Riva (CRM-GO 8960), de 04/08/2022: "... não há fator impeditivo absoluto para manter seu porte de armas." (CID's10 -F32.2 e F41.0).

1 of 2 31/01/2023 12:11

IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos apresentados, pode-se afirmar que o senhor **Felipe Thiago Alves do Amaral** possui quadro compatível com Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos (CID10 - F32.2) e Transtorno de pânico (ansiedade paroxística episódica) (CID10 - F41.0).

No momento, somos favoráveis à manutenção do porte de arma do servidor.

Dra. Tatiana Bacelar Acioli Lins Gasparini CRM-GO 9913 Médica Perita Dr. Sergio Claudio Vilarinho CRM-GO 6876 Médico do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por TATIANA BACELAR ACIOLI LINS GASPARINI, Analista de Gestão Governamental, em 24/09/2022, às 01:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CLAUDIO VILARINHO**, **Médico (a) Perito (a)**, em 28/09/2022, às 15:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033955662 e o código CRC 4164BE7A.

GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202200007043454



SEI 000033955662

2 of 2 31/01/2023 12:11